

Comp 015 Banco 001 Agência 2818 DV 5 C1 02
 015 001 2818 5 02
 Conta 39.810-9 C2 38 Série 800 Cheque Nº 850240 CS R\$ # 332400#
 39.810-9 38 800 850240 4 2

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e vinte quatro reais e centavos acima

a Marietela Caldeira Nunes ou à sua ordem

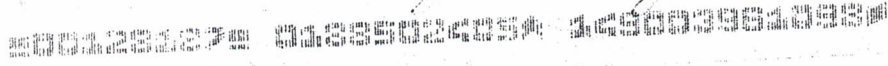
contagem 25 de Setembro de 2018



AVENIDA JOAO CESAR MG
 00.000.000/085910
 AV JOAO C. OLIVEIRA 1045
 IV
 CONFECADO: 08/2018

CPF: 030.108.110-00
 CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL
 CNPJ 23.847.130/0001-60
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1982

Gilberto Garate Quintana



00014 CRECHE COMUNITARIA LAGO AZUL				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
RUA RIO TIGRE, 149		GERAL		23847130000160	
01/08/2018 a 31/08/2018				EDUCADOR (A)	
000027 MARIETELA CALDEIRA NUNES					
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.222,00		
999	Arredondamento no Mes		0,33		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,57	
903	INSS Folha			97,76	
			1.222,33	98,33	
			Valor Líquido	1.124,00	
Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.222,00	1.222,00 8,00	1.222,00	97,76	1.124,24	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
<u>25/09/18</u>		<u>Marietela Nunes</u>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU MA-
 TERIAL FORNECIDO
 25/10/2018
 JESSICA BARDINE A.D. Santos MA 19.510.428
 Supervisor Administrativo de Salário 16/8955647

FOLHA DE PONTO

MÊS: Agosto

ANO: 2018

EMPREGADO: Marcete Saldeira

FUNÇÃO: Educadora

DIAS	ASSINATURA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
2	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
3	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
4	Sábado	7h30	—	—	—
5	Domingo	7h30	—	—	—
6	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
7	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
8	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
9	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
10	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
11	Sábado	—	—	—	—
12	Domingo	—	—	—	—
13	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
14	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
15	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
16	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
17	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
18	Sábado	—	—	—	—
19	Domingo	—	—	—	—
20	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
21	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
22	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
23	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
24	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
25	Sábado	—	—	—	—
26	Domingo	—	—	—	—
27	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
28	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
29	Maldena	7h30	12h00	13h00	17h30
30	Feriado	—	—	—	—
31	Domingo	—	—	—	—
Dias a receber:	Faltas:	Horas Extras:	Adicional Noturno:	Repouso Remunerado:	
Observações:					
Assinatura do Responsável:					